

## FATO RELEVANTE

A **Ioche-Maxion S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Em 06 de janeiro de 2015, foi celebrado contrato de compra e venda de ações entre Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. (“Amsted-Maxion”) e uma sociedade controlada por The Greenbrier Companies, Inc. (“GBX”), tendo por objeto principal a alienação pela Amsted-Maxion de 19,5% do capital social de sua subsidiária Amsted-Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. (“Amsted-Maxion Hortolândia”) para GBX, pelo preço de US\$ 15 milhões, sujeita a certos termos e condições previstos no contrato (a “Operação”).
2. A efetiva conclusão da Operação está sujeita, dentre outras, às seguintes condições precedentes: (i) a transferência pela Amsted-Maxion para a sua subsidiária Amsted-Maxion Hortolândia do negócio de fabricação, montagem, distribuição e venda de vagões ferroviários de carga, atualmente desempenhado pela filial da Amsted-Maxion localizada no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo (o “Negócio Ferroviário”); e (ii) a celebração de acordo de acionistas com o fim de regular a relação entre os acionistas da Amsted-Maxion Hortolândia, incluindo a outorga a GBX de opção de compra de participação adicional de 40,5% do capital social da Amsted-Maxion Hortolândia, também sujeita a certos termos e condições negociados pelas partes.
3. The Greenbrier Companies, Inc. é um dos líderes em design, fabricação e comercialização de equipamentos de vagões ferroviários na América do Norte e Europa, entre outras atividades relacionadas, e, portanto, será um parceiro estratégico para a Amsted-Maxion no Negócio Ferroviário.
4. A Amsted-Maxion, líder no segmento de equipamentos ferroviários no Brasil, é uma *joint venture* (50%/50%) entre a Companhia e a Amsted Industries.

São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

Oscar Antônio Fontoura Becker  
**Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores**

Luis Fernando C. de Abreu  
**Diretor Executivo de  
Relações com Investidores**

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)